

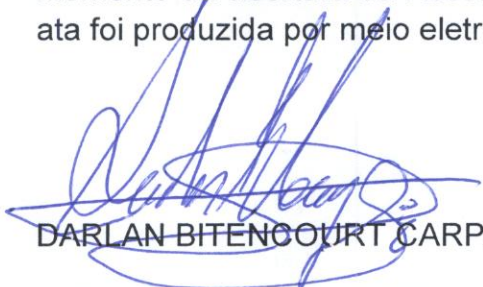
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Aliança – Cooperaliança – Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano 2012 (dois mil e doze), reuniram-se, no ginásio do Colégio Estadual Salete Scotti dos Santos, sito a rua Duque de Caxias – 147 nesta cidade, em terceira e ultima convocação às 16:00 horas, com a presença, na abertura da Assembléia de 348 associados em condições de votar conforme assinaturas apostas nos livros de presença, cumprindo-se portanto o número mínimo de 10 (dez) associados, exigido pelo art. 21 alínea “c” do Estatuto Social. A Assembléia Geral Extraordinária teve sua convocação determinada pelo Conselho Fiscal conforme Edital abaixo transcrito: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social no art. 17 §1º, em virtude da grave situação financeira da empresa, **CONVOCA** os Senhores associados para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 24 de novembro de 2012, nas dependências do Ginásio de Esportes da Escola Estadual Salete Scott dos Santos, sito na Rua Duque de Caxias, 147, centro, nesta cidade de Içara, SC – por não haver acomodações na sede social – às 14:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 15:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 16:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (DEZ) associados para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA** 1) Apresentação da real situação financeira da empresa pelo Conselho Fiscal e principalmente: a) pagamento de juros e multas às instituições financeiras e fornecedores, chegando ao valor médio de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) dia, no período de 01/01/2012 a 30/09/2012; b) sucessivos pagamentos em atraso para a CELESC gerando com isso a incidência de juros e multa; c) Diversos parcelamentos com a Secretaria da Fazenda referente ao ICMS pago pelo associado e não repassado Governo do Estado (ICMS), ficando sujeito o Conselho de Administração ao crime de apropriação indébita; d) captação de empréstimos e alienação do patrimônio da Cooperativa para cobrir o déficit financeiro; e) divergência dos valores orçados (R\$ 11.725.000,00) no relatório de Gestão do exercício de 2009 e o executado (R\$ 15.000.000,00) na Construção da Subestação de Sanga Funda conforme afirmado pelo gerente financeiro da Cooperaliança na imprensa local; f) valor da dívida contraída pela cooperaliança a curto e longo prazo no montante de aproximadamente de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais); g) risco eminente de insolvência da empresa e por consequência a perda do patrimônio; 2) Esclarecimento sobre a perda da área atendida pela Cooperaliança na localidade de Sangão e Jaguaruna perdendo com isso receita; 3) Autorização para contratação de auditoria independente para averiguação das contas da empresa referentes aos exercícios 2008, 2009, 2010 e 2011, a fim de verificar origem das dívidas

da empresa; 4) Deliberação sobre o afastamento provisório do Presidente e Secretário do Conselho de Administração, bem como pela vedação de contratação de novos funcionários e demissão dos existentes até entrega do relatório final da auditoria a ser realizada, salvo em casos excepcionais mediante autorização do Conselho de Administração e avalizado pelo Conselho Fiscal; 5) Assuntos Gerais. **Observações:** a) Para efeito de Verificação de "quorum" a Cooperativa possui 33.805 associados. b) Para exercer seu direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa. c) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar contrato social original ou cópia autenticada, para comprovação do representante legal. d) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto social original ou cópia autenticada, para comprovação do representante legal. e) Os documentos contábeis da Cooperaliança ficarão à disposição até o dia 30/08/2012 na sala do Conselho Fiscal na sede da Cooperativa a partir do dia 01/11/2012 das 08:00 horas à 12:00 horas e a tarde das 13:00 horas às 18:00 horas. Içara, SC, 01 de novembro de 2012. Marcio Realdo Toretti, Giovani Martins da Silva, Santina Baldissera, Robson Guglielmi, Elmis Dias. Dada por aberta a sessão o mestre de cerimônia Sr. Carlos Alberto Fiorenza, iniciou fazendo a composição da mesa, convidando o coordenador do conselho fiscal, Sr. Marcio Realdo Toretti, o conselheiro Fiscal efetivo Giovani Martins da Silva, Sra. Santina Baldissera, conselheira fiscal efetiva, Sr. Robson Guglielmi, conselheiro fiscal suplente, Sr. Elmis Dias, conselheiro fiscal suplente, Sr. Everaldo Réus Delegado da Fecoeusc, Sr. Valdemar Venturi, representante da Fecoeusc, Sr. Tarcisio Lima, Gerente Administrativo da empresa, Sr. Davi Sartor, Contador que assessora o conselho fiscal, e o Sr. Gilson Flores, Advogado da OCESC. Iniciando os trabalhos o coordenador do conselho Fiscal, Sr. Marcio Realdo Toretti, agradeceu a presença de todos e justificou a convocação da assembléia que faz parte da transparência pregada pelo conselho fiscal eleito em março de 2012. Em seguida indicou à assembléia o associado DArlan Bitencourt Carpes para presidi-la, , que foi aceito por todos. Assumindo a presidência, o mesmo sugeriu a assembléia a indicação do associado Sr. Edison Valvassori para secretariá-la, que foi aprovado por todos. Em seguida, solicitou ao secretário, que realizasse a leitura do edital de convocação, que após lido, comunicou que foi publicado o edital no Jornal Içarense do dia 03 de Novembro de 2012, e no Jornal da Manhã do dia 03 de novembro de 2012, e também enviado ofício circular 003/2012 entregue aos associados, e que a convocação está de acordo com as normas estatutárias. Após a leitura do edital, solicitou ao secretário a leitura do primeiro item da ordem do dia, que trata da apresentação da real situação financeira da empresa pelo Conselho Fiscal, que para expor esta situação foi convidado o conselheiro Sr. Giovani Martins da Silva. Após esclarecimentos aos associados, foram abertos os debates, manifestando-se o Sr. Arnoldo Escaravaco, o Sr. Josenir de Lorenzi Cancelier, e também o Sr. Daniel Zanolli Vieira contador da Cooperaliança, que fez explanações sobre o montante da

divida, em planilhas em data show, apresentando as justificativas do conselho de administração aos associados sobre o total da dívida, o associado Helio Maximiliano, cobrou o porque do afastamento do Conselheiro Fiscal Sr. Tarcisio da Luz, que prontamente foi respondido pelo conselheiro fiscal Sr. Robson Guglielmi, a Sra. Maria Brigido Vieira mostrou sua preocupação com a saúde financeira da cooperaliança, que em anos anteriores somente dava resultado positivo. Logo após todas as manifestações dos associados, o presidente solicitou ao secretário a leitura do item dois da ordem do dia, que se refere a esclarecimento sobre a perda da área atendida pela Cooperaliança na localidade de Sangão, perdendo com isso receita, e para isso foi convocado o Sr. Tarcisio Lima Gerente Administrativo da empresa, que prestou todos os esclarecimentos sobre o assunto. Logo após, o presidente comunicou a assembléia, que para a votação dos itens terceiro e quarto da ordem do dia, deveria consultar os presentes, no que diz respeito ao tipo de votação a ser realizada, quais sejam, "a descoberto" ou "secreto". Que colocado em votação foi aprovado pela maioria dos presentes, que as votações do item 3 e 4, serão "a descoberto." Em seguida solicitou ao secretario a leitura do terceiro item da ordem do dia que refere a autorização para contratação de auditoria independente para averiguação das contas da empresa, referentes aos exercícios 2008, 2009, 2010 e 2011, a fim de verificar a origem das dívidas da empresa, que após explicações do conselheiro Fiscal Sr. Giovani Martins da Silva, sugeriu ainda que sua contratação seria pelo período de 60 dias, prorrogável por mais 30 dias, devendo ser aberto prazo de 10 dias, a partir do dia 27 de novembro de 2012 para empresas credenciadas na ANEEL, apresentarem propostas para efetuarem os trabalhos de auditoria. Empresas que já prestaram serviço de auditoria a cooperaliança, não serão aceitas. O item em discussão, que após esclarecidos aos associados, foi posto em votação, que foi aprovado pela maioria dos presentes. Logo após, solicitou ao secretário a leitura do quarto item da ordem do dia que se refere a deliberação sobre o afastamento provisório do presidente e Secretário do Conselho de Administração, bem como pela vedação de contratação de novos funcionários e demissão dos existentes até entrega do relatório final da auditoria a ser realizada, salvo em casos excepcionais mediante autorização do Conselho de Administração e avalizado pelo Conselho Fiscal, para esclarecer este item, foi solicitado ao Conselheiro Fiscal Giovani Martins da Silva, a prestar todos os esclarecimentos com relação afastamento do presidente Sr. Pedro Dionizio Gabriel e do secretário Sr. Severiano Antonio Valentim, que os mesmos serão afastados para que não tenham nenhuma interferência no momento da auditoria, o conselho fiscal endente a necessidade do afastamento remunerado do presidente do conselho de administração Sr. Pedro Deonizio Gabriel e do secretário do conselho de administração Sr. Severiano Antonio Valentim pelo período que compreender os trabalhos da auditoria, ou seja período de 60 dias prorrogáveis por mais 30 dias, já que são eles que ordenam as despesas, que assinam os contratos, cheques e atos de responsabilidade civil pela cooperaliança. Lembrando que o afastamento provisório do presidente Sr. Pedro Dionizio Gabriel por motivos de doença, não vai interferir na aprovação

deste item , até porque, são fatos geradores diferentes, e impedirá que o mesmo volte antes do prazo da conclusão da auditoria: após sua contratação, que foi colocado em discussão, ocorrendo manifestação do associado Everaldo Réus e posteriormente tomou a palavra o Sr. Severiano Antonio Valentim questionando o porque do seu afastamento pois não tinha ainda cometido crime algum e se expressando assim "eu roubei ou matei para ser condenado?" "estou sendo condenado por um crime que ainda não cometi", sendo explicado pelo Conselheiro Sr. Giovani Martins da Silva que o afastamento seria para não ter interferência nos trabalhos da auditoria, após houveram ainda a manifestação dos associados Vamilson Pacheco que não era favorável ao afastamento e Jane Regina Luiz da Silva perguntou ao Conselho Fiscal de o porque que as contas anteriores foram aprovadas, sendo que este Conselho informa que existem dívidas, o conselheiro Sr. Giovani Martins respondeu que a responsabilidade por esta resposta é dos Conselhos anteriores, e são eles que devem explicações. Após a discussão foi colocado em votação o afastamento dos diretores Pedro Deonizio Gabriel e Severiano Antônio Valentim, sendo aprovado pela maioria dos presentes e o resultado declarado pelo representante da Federação Sr. Valdemar Venturi. Logo após, passou-se ao quinto item da ordem do dia que se refere a Assuntos Gerais onde houve manifestação do Conselheiro Giovani Martins da Silva no sentido de que foi ouvido falar por diretores da Cooperativa sobre um termo aditivo no acordo coletivo que deu estabilidade de dois anos a todos os funcionários da empresa. O coordenador do conselho fiscal Sr. Marcio Realdo Toretti, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada +foi assinada por mim Secretário, pelo Presidente da Assembléia, Membros do Conselho Fiscal e demais associados presentes. Certificamos ainda que no momento da abertura da Assembléia estavam presentes 348 associados. Esta ata foi produzida por meio eletrônico.

Içara – SC, 24 de novembro de 2012.


DARLAN BITENCOURT CARPES

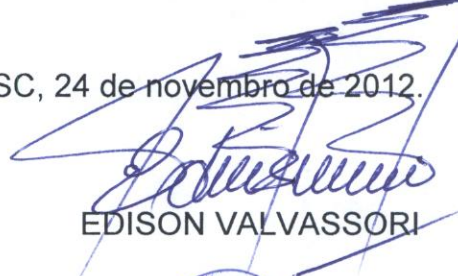
Presidente da Assembléia


MARCIO REALDO TORETTI

Coordenador Conselho Fiscal


GIOVANI MARTINS DA SILVA

Conselheiro


EDISON VALVASSORI

Secretário


ROBSON GUGLIELMI

Conselheiro


ELMES DIAS

Conselheiro


SANTINA BALDISSERA

Conselheiro


DELAUNEIDA SILVA

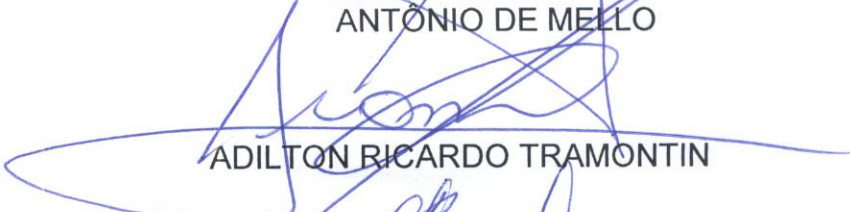

MURIALDO CANTO GASTALDON


RODRIGUES MENDES

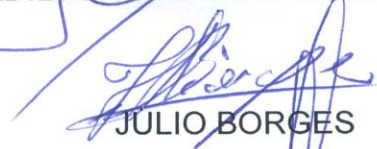

GERALDO BALDISSERA


ANTÔNIO DE MELLO

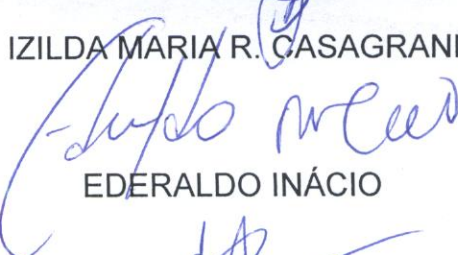

EDSON ALVES DA SILVA


ADILTON RICARDO TRAMONTIN

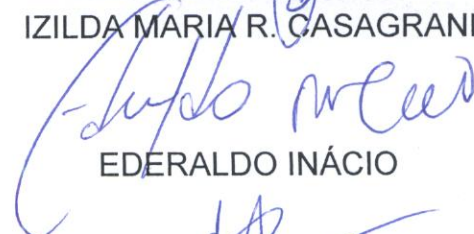

JOELSON CARDOSO

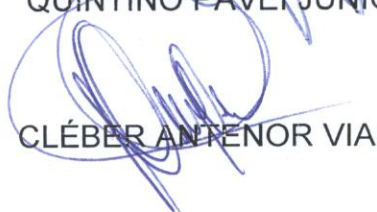

JULIO BORGES


DONATO ANTÔNIO CASAGRANDE

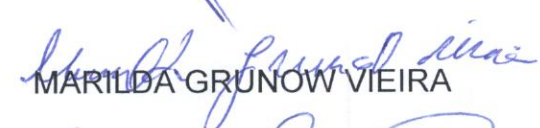

IZILDA MARIA R. CASAGRANDE


QUINTINO PAVEI JÚNIOR


EDERALDO INÁCIO


CLÉBER ANTENOR VIANA


JADER DE SOUZA


MARILDA GRUNOW VIEIRA


SANDRO GIASSI SERAFIM

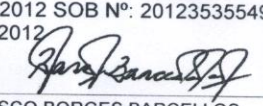

SAMUEL MATIOLA


ELIANA JUCOSKI MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2012 SOB Nº: 20123535549
Protocolo: 12/353554-9, DE 11/12/2012

Empresa: 42 4 0000375 3
COOPERATIVA ALIANÇA -
COOPERALIANÇA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL